

SINDICATO NACIONAL DOS OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA DE CURTUMES E OFÍCIOS CORRELATIVOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

(Fundado em 8 de Maio de 1938)

Sede em: 2380 - 046 ALCANENA • Telef.: /Fax: 249 88 22 45

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio as Comissões
CSST
Nº Único 42235
Entrada/S/da n659 Data/8/9/12

Exmº Senhor Presidente da Comissão Parlamentar De Segurança Social e Trabalho Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

900285

Ofício nº

Data

13. SET. 2012

Assunto:- Projecto de Lei nº 142/XII - lei Contra a precariedade

Cumprindo as disposições legais e apreciado que foi o parecer da Intersindical Nacional, sobre o assunto em epígrafe, este Sindicato subscreve inteiramente aquele parecer.

Sem outro assunto de momento apresento os meus melhores cumprimentos.

Pela Direcção



Apreciação do Projecto de Lei n.º 142/XII – Lei contra a Precariedade

Apreciação

A apreciação do Projecto de Lei n.º 142/XII — Lei contra a precariedade, apresentado por um grupo de cidadãos, suscita-nos os seguintes comentários:

O combate à precariedade tem vindo, de há muito, a constituir um dos objectivos programáticos mais importantes da CGTP-IN.

Com efeito, são inúmeras as iniciativas desenvolvidas ao longo dos anos por esta Central Sindical, visando combater este flagelo social, que nega aos trabalhadores, especialmente aos mais jovens, o direito à estabilidade no emprego e, consequentemente, o direito à carreira e à valorização profissional, condições necessárias a uma vivência livre, condigna e potenciadora da realização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Neste sentido a presente iniciativa merece genericamente o nosso acordo, designadamente na parte em que preconiza, a atribuição à ACT de competências específicas no âmbito dos seus poderes de fiscalização dirigidas ao combate à precariedade.

Lisboa, 10 de Setembro de 2012